



4499315



00135.217340/2024-28



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Gabinete do(a) Ministro(a) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 2269/2024/ASPAR/GM.MDHC/MDHC

Brasília, *na data da assinatura.*

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado JOSEILDO RAMOS  
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)

[cffc.decom@camara.leg.br](mailto:cffc.decom@camara.leg.br)

**Assunto: Convite. Sessão do Conselho da Comissão de Anistia (Comunidade Tradicional dos Camponeses da Pedra Lisa e Adjacências e Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro - FAFERJ).**

Senhor Presidente,

1. Com meus cordiais cumprimentos, convido para a **Sessão do Conselho da Comissão de Anistia (Comunidade Tradicional dos Camponeses da Pedra Lisa e Adjacências e Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro – FAFERJ)**, a realizar-se no dia **23 de agosto de 2024**, às 9h, no Auditório do Subsolo do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Bloco A, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF.

2. Trata-se da 12ª Sessão de Turma de julgamento/apreciação de requerimento de anistia coletiva aberta que ocorrerá no dia **23 de agosto de 2024**, às 9h, com a participação do Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, senhor Silvio Luiz de Almeida, do Chefe de Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade, senhor Nilmário Miranda, da Presidente do Conselho da Comissão de Anistia, senhora Eneá de Stutz e Almeida e de outras autoridades convidadas. Na ocasião, serão apreciados 2 (dois) requerimentos de anistia coletiva: **Comunidade Tradicional dos Camponeses da Pedra Lisa e Adjacências e Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro – FAFERJ**.

3. Peço a gentileza de confirmar sua presença ou de representante, se for o caso, até o dia **21 de agosto de 2024**, por meio do correio eletrônico: [cerimonial@mdh.gov.br](mailto:cerimonial@mdh.gov.br) ou pelo telefone: (61) 2027-3817.

4. Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, ao tempo em que coloco a Comissão de Anistia à disposição para sanar eventuais dúvidas, por meio dos telefones (61) 2027-3173/3180 ou do endereço de e-mail [comissaodeanistia@mdh.gov.br](mailto:comissaodeanistia@mdh.gov.br).

Atenciosamente,

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA

Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luiz de Almeida, Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania**, em 20/08/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4499315** e o código CRC **2193F3EF**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.217340/2024-28

SEI nº 4499315

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º andar, Zona Cívico-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3970  
CEP 70054906 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>